

do pregão nº. 024/2012, cujo objeto era a "Contratação, pelo menor preço por lote, de empresa para fornecimento de armários e módulos para atender o Setor de Odontologia da Diretoria de Atendimento ao Servidor - DAS" e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 2069, de 20 de janeiro de 2006, à empresa abaixo especificada: GRUPO 1: FABIANO B. DE CARVALHO, CNPJ nº: 07.282.615/0001-05, com R\$ 1.876,80 (um mil, oitocentos e setenta e seis reais, oitenta centavos);

GRUPO 2: EQUIPODONT DE SANTOS – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 01.708.931/0001-01, com R\$ 4.705,00 (quatro mil, setecentos e cinco reais).

Belém, 24 de setembro de 2012
Del. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Delegado Geral da Polícia Civil do Pará

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442280
PROCESSO Nº. 2012/314581
PREGÃO Nº. 027/2012

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.824, de 03 de janeiro de 2011, considerando o resultado das propostas financeiras do GRUPO 1 do pregão nº. 027/2012, cujo objeto era a "Contratação, pelo menor preço por lote, de empresa para prestação de serviço de confecção de uniformes para servidores administrativos da Polícia Civil" e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 2069, de 20 de janeiro de 2006, à empresa abaixo especificada:

GRUPO 1: MLX UNIFORMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ nº: 10.405.325/0001-08, com R\$ 16.434,84 (dezesesseis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais, oitenta e quatro centavos);

Belém, 24 de setembro de 2012
Del. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Delegado Geral da Polícia Civil do Pará

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442363
PROCESSO Nº. 2012/362238
PREGÃO Nº. 028/2012

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.824, de 03 de janeiro de 2011, considerando o resultado das propostas financeiras do pregão nº. 028/2012, cujo objeto era a aquisição de 13.000 (treze mil) Mídias, Padrão DVD-R, 4,7 GB (1X-8X), 2.000 (duas mil) Mídias, Padrão CD-R, 700MB, 80 Min. (1X-52) e 15.000 (quinze mil) Capas de Mídias Padronizadas, e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 2069, de 20 de janeiro de 2006, à empresa abaixo especificada:

Lote 1: Materiais e Equipamentos Científicos Ltda-ME;
CNPJ. 15.466.930/0001-02

End: Rua Ernesto Austin, 179, bairro Boa Vista, Belo Horizonte / MG;

CEP: 31.060-430;

Valor: R\$10.170,00 (dez mil cento e setenta reais).

Item 3: Materiais e Equipamentos Científicos Ltda-ME;
CNPJ. 15.466.930/0001-02

End: Rua Ernesto Austin, 179, bairro Boa Vista, Belo Horizonte / MG;

CEP: 31.060-430;

Valor: 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Belém, 20 de março de 2012

Del. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil do Pará

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442372
PROCESSO Nº. 2012/431012
CONVITE Nº. 004/2012

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.824, de 03 de janeiro de 2011, considerando a Ata da Sessão do Convite nº. 004/2012, cujo objeto era a Contratação de empresa para realização de Obra de Engenharia de Reforma do Prédio Principal da Delegacia de Polícia Civil de Americano, e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o certame e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 2069, de 20 de janeiro de 2006:

Empresa RGT Serviços de Construções e Topografia Ltda;
CNPJ. 13.317.200/0001-14

End: TV. WÉ 15, 652 – Cj. Cidade Nova II, Coqueiro – Ananindeua/ PA

CEP: 67.130-430;

Valor: 113.775,37 (cento treze mil setecentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos)

Belém, 20 de setembro de 2012

Del. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil do Pará

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442377
PROCESSO Nº. 2011/258834
PREGÃO Nº. 029/2012

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.824, de 03 de janeiro de 2011, considerando o resultado das propostas financeiras do pregão nº. 029/2012, cujo objeto era a aquisição de medicamentos para atender a demanda do setor de farmácia da Diretoria de Assistência ao Servidor – DAS, da Polícia Civil do Pará, e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 2069, de 20 de janeiro de 2006, à empresa abaixo especificada:

Itens 6,15,18,15,24,25,30 e 41: PROMTINS PRODUTOS MÉDICOS DO TOCANTINS LTDA;
CNPJ. 00.075.298/0001-07

End: Av. Santos Dumont, 300 – esq. c/ rua 02, Lote 02 -Qd. 23 – Loteamento Chácara 20A, Araguaína/TO;

CEP: 77.818-010;

Valor: R\$2.574,00 (dois mil quinhentos e setenta e quatro reais).

Itens 2,7,8,10,17,20,23,29,32,33,34,35,37 e 38: ADISUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP;
CNPJ. 11.018.062/0001-47;

End: Rua Bento Gonçalves, 363, Guaíba/RS;

CEP: 92.500-000;

Valor: R\$9.971,80 (nove mil novecentos e setenta e um reais e oitenta centavos).

Itens 1,3,4,5,9,11,12,13,14,16,21,22,26,28,31,36,39,40 e 42: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELE;
CNPJ. 15.439.366/0001-39;

End: Rua Henrique Schwing, 258, Erechim/RS;

CEP: 99.700-000;

Valor: R\$5.346,05 (cinco mil trezentos quarenta e seis reais e cinco centavos).

Item 27: Cancelado na aceitação, motivado pelos lances ofertados estarem com valores superiores ao valor estimado para o item.

Belém, 25 de setembro de 2012.

Del. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil do Pará

PORTARIAS DIVERSAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442570

PORTARIA Nº 1036/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/9/2012

CONSIDERANDO: Solicitação da DPC IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES, nos autos da AAI nº 0598/11-GAB/CGPC, que requer a inclusão dos nomes dos servidores: WELLINGTON CRISTOVÃO GUEDES DE ARAÚJO, Delegado de Polícia Civil, e WALDIR DIAS DOS SANTOS, Investigador de Polícia Civil, em razão de que no curso na instrução probatória, constataram-se indícios de transgressão disciplinar por parte dos referidos servidores;
RESOLVE: Determinar o ADENDO à Portaria nº 0598/11-GAB/CGPC, incluindo os nomes dos servidores: WELLINGTON CRISTOVÃO GUEDES DE ARAÚJO, Delegado de Polícia Civil e VALDIR DIAS DOS SANTOS, Investigador de Polícia Civil, como sindicados nos autos em epígrafe.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1037/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/9/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0628/09-GAB/CGPC de 30/06/09, que apurou o teor do TD de OSVALDO ROSINO DO NASCIMENTO, onde relata irregularidades atribuídas aos policiais: EUCLIDES GUILHERME DE MEDEIROS CAVALCANTE JÚNIOR, SILVIO CÉSAR SANTOS DE SOUZA, UBIRACY DE CARVALHO TAVARES FILHO, fatos ocorridos em 19/06/09, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos caracterizadores da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0628/09-GAB/CGPC de 30/06/09, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 1038/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/9/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0679/10-GAB/CGPC de 21/10/10, que apurou responsabilidades, face a multa de trânsito envolvendo o veículo: TOYOTA HILUX, placas JXW 6215, código 5550, autuado em 15/02/09 pela CTBEL, veículo à época, disponibilizado à DRCO/DFRC, conforme Ofício nº 419/2010/GAB/DA/DGPC;

CONSIDERANDO: a impossibilidade de individualizar condutas;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0679/10-GAB/CGPC de 21/10/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 1039/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/9/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0811/10-GAB/CGPC de 07/12/10, que apurou a conduta funcional dos servidores IPC's: JOÃO ROBERTO PEREIRA DA SILVA, SILVIO CÉSAR SANTOS DE SOUZA e EUCLIDES GUILHERME DE MEDEIROS CAVALCANTE JÚNIOR, em razão das denúncias formuladas por: PAULO CÉSAR GONÇALVES DOS SANTOS,

fato ocorrido em 17/11/10, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de elementos probantes que possam fundamentar a veracidade da denúncia;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0811/10-GAB/CGPC de 07/12/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 1040/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/9/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0815/10-GAB/CGPC de 09/12/10, que apurou o teor do Ofício nº 1865/10-8º SUICO, para apurar as circunstâncias da liberação irregular do preso de Justiça: ALUÍZIO RIBEIRO MADUREIRA, fato ocorrido em 28/11/10, conforme BOP nº 00008/2010.008285-7;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos caracterizadores da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0815/10-GAB/CGPC de 09/12/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 1041/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/9/2012

CONSIDERANDO: Solicitação da DPC IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES, nos autos da AAI nº 0589/11-GAB/CGPC, que requer a inclusão do nome do Sr. LUIS PAULO DE MIRANDA BRAGANÇA, a época dos fatos, Investigador de Polícia Civil, em razão de que no curso na instrução probatória, constataram-se indícios de transgressão disciplinar por parte do referido ex-servidor;

RESOLVE: Determinar o ADENDO à PORTARIA Nº 0589/11-GAB/CGPC, incluindo o nome do Sr. LUIS PAULO DE MIRANDA BRAGANÇA, a época dos fatos, Investigador de Polícia Civil, como sindicado nos autos em epígrafe.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1042/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/9/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1274/09-GAB/CGPC de 04/12/09, que apurou a responsabilidade do servidor: DPC JOSÉ PAULO DE ALMEIDA, face a não instauração de procedimentos referentes aos BOP's: 171/2009.000825-6 e outros, sem nenhum motivo justificado, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1274/09-GAB/CGPC de 04/12/09, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 1043/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/9/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0279/11-GAB/CGPC de 16/05/11, que apurou o teor do Despacho/COINT/CGPC de 23/04/11, onde consta que o Sr. Willi William da Costa, em tese, estaria tendo livre acesso às dependências da DP de Curralinho, inclusive se autodenominando escrivão "ad hoc" da Polícia Civil, conforme portaria

instauradora;
CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0279/11-GAB/CGPC de 16/05/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 01044/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/9/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0900/09-GAB/CGPC de 09/09/09, que apurou o teor do Ofício nº. 1554/09/3ª.VPT, onde consta que o Processo nº 2007.2.000577-4 (IPL nº 2006.010640), tendo como vítima: Hélio de Souza Cardias, teria sido remetido à Justiça, com excesso de prazo e sem que as diligências fossem realizadas, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão